

MEMORANDO AOS CLIENTES

TRIBUTÁRIO

08/03/2016

STJ e CNJ estabelecem o dia 18 de março de 2016
como marco para vigência do novo CPC

Na sessão administrativa do Pleno do STJ dessa última quarta-feira (2/3/2016), os Ministros definiram o dia 18 de março de 2016 como o marco inicial para vigência do novo Código de Processo Civil (NCPC), promulgado em 17/3/2015.

A interpretação se deu a partir do art. 1.045 da Lei 13.105/15 (NCPC), conjugado com o § 1º do art. 8º da LC 95/98, pois a contagem para fins de Direito Processual é feita em anos, não em dias. Essa interpretação foi encampada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também adotou o dia 18 de março de 2016 como o termo inicial de vigência do NCPC. Na mesma oportunidade, o CNJ rejeitou o pedido da OAB quanto à proposta de suspensão dos prazos processuais entre os dias 16/3 a 18/3.

O STJ deliberará, nos dias 9/3/2016, quarta-feira, às 16h, e 16/3/2016, às 17h30, sobre propostas acerca dos novos procedimentos, interpretação, bem como alterações de Regimento Interno em virtude do Novo CPC. Até o momento, os seguintes assuntos serão discutidos entre os Ministros: atribuições da Presidência do STJ, os poderes judicantes do Relator, a inclusão de novas classes processuais criminais, o rito para a formação de precedentes qualificados, as hipóteses de não cabimento de sustentação oral, o julgamento virtual de recursos e a afetação virtual de repetitivos, os procedimentos nos recursos repetitivos, nas audiências públicas e nos agravos regimentais.

O escritório Mattos Filho promoverá, nos dias 6 e 20 de abril, café da manhã sobre as principais alterações do novo CPC de impacto no processo tributário. O evento será seguido do lançamento do livro:

Os Impactos do Novo CPC no Processo Judicial Tributário

Glauca Maria Lauletta Frascino

Advogados da prática de Tributário

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100